
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RESOLUÇÃO Nº 3, DE 4 DE MAIO DE 2020.

Designa o Vereador Januário Koslinski - PSDB como membro da Comissão de Justiça e Redação, na Sessão Legislativa de 2020, no período em que especifica.

CONSIDERANDO que a Vereadora Marines Boff Gerhardt – PSDB está licenciada conforme Resolução nº 2, de 27 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que uma vaga na Comissão de Justiça e Redação encontra-se em aberta, na Sessão Legislativa de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Regimento Interno:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso I do art. 30 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), resolve:

Art. 1º Designar o Vereador **Januário Koslinski - PSDB** como membro da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pato Branco para a Sessão Legislativa de 2020, no período compreendido entre 4 de maio a 1º de junho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 4 dias do mês de maio de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente

AMILTON MARANOSKI
Vice-Presidente

JOECIR BERNARDI
1º Secretário

FABRICIO PREIS DE MELLO
2º Secretário

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:A4237CC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2020. Edição 2002

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>